

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma das Praças “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro” e da “Praça da Matriz”, de acordo, respectivamente, com o 4º e 5º Termos Aditivos ao Termo de Adesão 001/2015 do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM, emendas parlamentares 337/loa 2019 e 392/loa 2019 e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme solicitação.

Data de Abertura: 13 novembro de 2019.

Horário: 10h00min.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cedro-PE.

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 68, centro, Cedro-PE.

Processo Licitatório nº 036/2019

Tomada de Preços nº 001/2019

Aos treze de novembro do ano de dois mil e dezenove, a partir das 10:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro PE, fizeram-se presentes, o Presidente da CPL, Jorge dos Santos Menezes, e os demais membros da equipe de Licitação, abaixo assinados, nomeados através da Portaria 276/2019, de 01 de agosto de 2019, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Processo Licitatório 036/2019, Tomada de Preços nº 001/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS PRAÇAS “NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO” E DA “PRAÇA DA MATRIZ”, DE ACORDO, RESPECTIVAMENTE, COM O 4º E 5º TERMOS ADITIVOS AO TERMO DE ADESÃO 001/2015 DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-FEM, EMENDAS PARLAMENTARES 337/LOA 2019 E 392/LOA 2019 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS CONFORME SOLICITAÇÃO**, de acordo com as condições do Edital da Tomada de Preços respectivo. Pontualmente às 10:00 horas, o presidente nomeou o Sr. **JOÃO CARLOS DA SILVA**, para secretariar a Sessão, dando como aberta e procedendo-se, conforme determinado no Edital, ao Credenciamento mediante o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), peças apensadas aos autos deste processo, visando à comprovação da existência de poderes para a prática da manifestação durante o(s) Ato(s) e, se for o caso, interpor lance de proposta com vistas ao atendimento da Lei Complementar 123/2006 do que ficou concluso que dos presentes, apenas as Empresas: **NAG – ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.087.043/0001-44, através de seu representante o Sr. ALFREDO ANTONIO ALENCAR GOMES; MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI - M S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 11.211.110/0001-19, através de seu representante o Sr. MANOEL DIOMARIO GONÇALVES JUNIOR e A PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 35.684.968/0001-69, através de seu representante o Sr. RAUL FERREIRA DE SÁ,**

atenderam, para efeito de credenciamento, às normas Previstas no Edital. Compareceram ao certame em epígrafe a(s) empresa(s): **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ Nº 10.560.303/0001-12; W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 18.259.511/0001-98; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTUTA, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31; SEMEG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.576.195/0001-80; OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.526.759/0001-70**, que não credenciaram ninguém, apenas protocolaram junto à comissão os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O Presidente, antes da Abertura dos Envelopes de Habilitação Interrogou as Licitantes Presentes se alguma delas tinha qualquer vínculo ou relação com o Engenheiro Progestista dos Projetos Básicos de Reforma das Praças Junto ao Lote 01 e Lote 02, que pela manifestação de todas Presentes, disseram que “**NÃO**”; em seguida, em nova interrogação, o presidente da CPL interrogou as Licitantes presentes se alguma delas tinha em seu quadro sócio com vínculo até o terceiro grau com Dirigentes, Secretários, Cargo em Comissão ou outro com poder de decisão e influência junto à Prefeitura Municipal de Cedro/PE, ao que todos disseram que “**NÃO**”. O presidente e sua equipe iniciaram então a Consulta aos registros do CEIS, ao CNJ e ao CADICON para verificar se todos os presentes não havia nenhuma restrição que impedisse(em) sua participação tanto em nome da Empresa, como em nome do seu Sócio Majoritário. Em seguida, procedeu-se as rubricas e abertura dos Envelopes de Habilitação das Licitantes, sendo a documentação analisada e rubricada por todos os presentes, comissão e licitantes, dando-se em seguida a uma minuciosa análise através, até mesmo, de sítios na internet com vista a verificação dos mesmos. Na análise dos documentos de habilitação da Empresa **SEMEG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.576.195/0001-80**, a CPL verificou que a mesma **não atende o Item 7.9.3 do Edital**, quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a mesma apresentou informações divergentes. A Empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTUTA, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31**, não se credenciou, apenas protocolou os envelopes, na análise dos documentos de habilitação, a CPL verificou que a **mesma não apresentou a** Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo em Anexo V do Edital, a referida empresa **não atende ao item 9.1.2.1.** do edital, assim sendo, o envelope da Proposta da mesma não será aberto. A Empresa **OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.526.759/0001-70**, apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal vencida em 31 de outubro de 2019. Mas seguindo a Lei Complementar 123/2006, a referida empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização, conforme Art. 43, parágrafo 1º da referida Lei, e/ou na sessão de julgamento das propostas. Dando continuidade, o presidente da CPL pediu aos presentes para se manifestarem quanto aos documentos de habilitação analisados. O representante da Empresa **NAG – ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.087.043/0001-44**, o Sr. **ALFREDO ANTONIO ALENCAR GOMES**, solicitou a Comissão para averiguar o acervo técnico da Empresa **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ Nº 10.560.303/0001-12**, apresentando a alegação de suspeita do atestado de capacidade técnica, tendo em vista informações constantes no Tribunal de Contas do Estado do Ceará. ante a legação, a comissão abriu diligência para verificar a veracidade das informações prestadas, fazendo a comunicação a referida empresa para que apresente manifestação conforme previsto em Lei. Depois de apresentada e julgada as interposições de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE

CNPJ: 11.361.219/0001-32

impugnação por parte das licitantes, ficando a ser publicado nos meios oficiais pertinentes. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, JOÃO CARLOS DA SILVA, pelo Presidente, e demais membros da Comissão e pelo representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) ao final relacionados.

Jorge dos Santos Menezes
Presidente

João Carlos da Silva
Secretário

Paulo Cassimiro dos Santos
Membro

Licitante (s):

EMPRESA:	REPRESENTANTE:	ASSINATURA:
NAG – ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.087.043/0001-44	ALFREDO ANTONIO ALENCAR GOMES, CPF: 339.948.894-72	
MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI - M S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 11.211.110/0001-19	Sr. MANOEL DIOMARIO GONÇALVES JUNIOR, CPF: 065.319.254-18, RG Nº 6.958.880 SDS/PE	
A PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 35.684.968/0001-69	RAUL FERREIRA DE SÁ, CPF: 095.132.344-01 e RG: 8.127.634 SDS/PE	